



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 029/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de **19.01.2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1249/2005, de 17.11.2006, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 23.11.2005, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **ELANE RIBEIRO MELO**, Técnico Judiciário, e **ELIANA DE CARVALHO SOUZA**, Técnico Judiciário, destinada a apurar a autoria e responsabilidade funcional do fato relatado no Memorando 113/2005-DG, de 10.11.2005, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 13 de janeiro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente